

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU**RUA JOSE LETIZIO, 556
01572597/0001-01

Exercício: 2014

DECRETO Nº 699 , DE 01 DE ABRIL DE 2014 - LEI N.489*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRABIJU, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$275.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	04	01	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
	49	15.452.0181.1046.0000	Obras de Pavim./Guias e Sarjetas/Galerias e Passeios	234.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	56	15.452.0181.2033.0000	Manut. Atividades do Depto. Obras Serviços Urbanos	22.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	06	01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
	90	13.392.0170.2016.0000	Manut. Atividades Depart. Educação e Cultura	2.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	06	05	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL/PRÓPRIO			
	105	12.361.0150.1037.0000	Equipamentos e Materiais Permanentes/Veículos	5.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
	110	12.361.0150.2019.0000	Manutenção Atividades Ensino Fundamental	3.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
02	07	01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES, TURISMO LAZER			
	148	27.811.0272.2026.0000	Manut. Atividades do Depto. Educação Física e Desportos	7.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556
01572597/0001-01

Exercício: 2014

DECRETO Nº 699 , DE 01 DE ABRIL DE 2014 - LEI N.489

02	07	01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES, TURISMO LAZER		
150	27.811.0272.2026.0000	Manut. Atividades do Depto. Educação Física e Desportos	2.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 256.000,00

Fontes de Recurso	
01 00	256.000,00

Anulação:

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
22	04.122.0046.2005.0000	Manut. Atividades da Assessoria do Executivo	-4.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	04	01	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
54	15.452.0181.2033.0000	Manut. Atividades do Depto. Obras Serviços Urbanos	-6.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	04	03	AGUA E ESGOTO		
69	17.512.0200.2038.0000	Manut. Atividades dos Serviços de Agua Esgoto	-2.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	05	01	AGRICULTURA		
76	20.605.0210.2030.0000	Manut. Atividades da Agricultura	-2.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	06	13	ENSINO - FUNDEB		
123	12.361.0162.1061.0000	Equipamentos Mat Permanentes/Veiculos	-5.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	02	10
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2014

DECRETO Nº 699 , DE 01 DE ABRIL DE 2014 - LEI N.489

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TRABIJU, 01 de abril de 2014

FABRICIO DONIZETTI VANZELLI
Prefeito Municipal